



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que determina o art. 25, II, art. 13, III da Lei de nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa Física **JOÃO ALEXANDRE SILVA NETO**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Esperança do Piriá, 10 de Janeiro de 2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCEDENCIA: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **Prefeita da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO “CLÍNICO GERAL”, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Ratificar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, inc. II, Art 13, III da Lei nº 8.666/1993, determinando a contratação com a pessoa jurídica **JOÃO ALEXANDRE SILVA NETO, CPF: 340.014.683-87 – MEDICO** - Incrição: 10315, pelo valor global de R R\$ **596.400,00** (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos reais) valor referente a 12 (doze) meses, sendo pagos em parcelas mensais de R\$ **49.700,00** (Quarenta e nove mil, setecentos reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nova Esperança do Piriá, 10 de Janeiro de 2022.

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal
CPF: 665.559.652-15

Assinatura

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

